

COMUNICADO - Art. 11, Inciso II, § 4º - MP 936/2020

Categoria : Notícias

Publicado por AG Empreendimentos [\[AG\]](#) em 13/4/2020

COMUNICADO - Art. 11, Inciso II, § 4º - MP 936/2020

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE ITAPETININGA TATUÍ E REGIÃO, neste ato através de seu Presidente **Marcelo Lúcio de Meira**, vem por meio desta, informar que nos termos do Artigo 7º. Incisos VI e XIII da Constituição Federal, e do Artigo 476-A da CLT, **é prerrogativa desta entidade sindical realizar quaisquer negociações que envolvam eventual redução salarial e/ou redução de jornada, ou que suspendam o contrato de trabalho, respectivamente.**

Desta forma, ressaltamos que a formalização de qualquer Acordo viola a legislação vigente, e que, portanto, estamos assumindo a direção das negociações, as quais necessariamente deverão ocorrer de forma coletiva, da qual já nos colocamos à disposição para a realização das tratativas imediatamente.

Atenciosamente,

MARCELO LÚCIO DE MEIRA - PRESIDENTE